



DECRETO Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2021, publicado em 05 de novembro de 2021, apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso devidamente nomeada pela portaria nº 130/2021, de 17 de junho de 2021, tendo em vista o contrato celebrado com a empresa ADM&TEC – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Relatório publicado no sítio eletrônico www.admtec.org.br.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da prefeitura municipal de Flores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
FLORES
MAIS TRABALHO, PROGRESSO E UNIÃO

revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal "Manoel de Sousa Santana", Gabinete do Prefeito

Publique-se,

divulgue-se,

cumpra-se.

MARCONI MARTINS SANTANA

Prefeito de Flores